



LEI Nº 1.549 DE 04 DE MARÇO DE 2008.

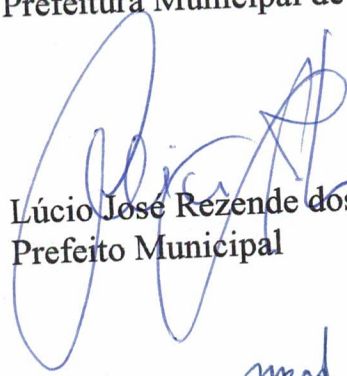
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de São Romão, MG aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º- Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para todos os fins, a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais do Capim Branco, Cinco Buriti e Cavalo Morto.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 04 de Março de 2008.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete